



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1478 - DE 17 DE ABRIL DE 2008

773
25 04 08
Ruy de Lencastre
17/16/2008

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA PENSTECOSTAL SANTIDADE AO SENHOR, LOCALIZADA NO BAIRRO BURACO DO PAU

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada como Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Santidade ao Senhor, localizada na Rua Manoel de Nóbrega 03, no Bairro Buraco do Pau, em Araruama/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2008

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito

" ANO ARARUAMENSE DA AGENDA POSITIVA PELA SAÚDE "